



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

R **CME - LEI KANDIR** E
Requerimento
Nº 6/17

Nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 1, de 2017, requeiro a realização de audiência pública desta Comissão Especial sobre a Lei Kandir, no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Kandir causou perdas importantes na arrecadação de impostos estaduais. Embora Governo Federal tenha se comprometido a compensar tais perdas, as regras para esta compensação não ficaram tão claras e há um impasse entre o governo e os estados sobre este assunto.

Em 2015, o Rio Grande do Sul recebeu, da União, R\$ 369,8 milhões para esse fim. As perdas brutas com a desoneração, porém, teriam totalizado R\$ 4,295 bilhões, gerando uma perda líquida, apenas no ano passado, de R\$ 3,925 bilhões. Ao todo, nos 20 anos de vigência da lei, a Receita Estadual informa que o Estado foi compensado em apenas 20,3% das suas perdas brutas. O rombo, de 1996 a 2015, seria de R\$ 27,2 bilhões em valores nominais - ou R\$ 48 bilhões em valores corrigidos.

Portanto, entendemos ser importante, além das demais já aprovadas, a realização de audiência pública no Rio Grande do Sul, para conhecer *in loco* as informações referentes aos problemas causados ao Estado pela falta de regulamentação da Lei Kandir.

Sala das Sessões,


Senador Lasier Martins
(PSD-RS)



SF/17866.11709-20

Página: 1/1 15/08/2017 14:36:40

fab448150ef9df417f0d2b40cbacb043fdee3a3

